

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F4B2EF68E8F4DF6**



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 003/2026 - PMFP
Pregão Eletrônico Nº 001/2026 – SRP

O Prefeito Municipal de Floresta do Piauí/PI, responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXXVIII e alterações posterior, considerando o resultado apresentado em atas constantes do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2026, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas originais, genuínas ou de primeira linha, para atendimento contínuo das demandas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas pesadas que compõem a frota oficial do Município de Floresta do Piauí/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RESOLVE:

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decidir por **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico Nº 001/2026, ao passo que informo a execução de tais atos no Sistema Compras Governamentais em favor da empresa: **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA “ORIGINAL AUTO SERVIÇOS”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.746.723/0001-19, com a melhor proposta de preços no valor total de **R\$ 1.406.661,00 (um milhão e quatrocentos e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais)**, distribuídos conforme segue:

LOTE 01 - VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS, no valor total de R\$: 498.111,00 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e onze reais);

LOTE 02 - ÔNIBUS E CAMINHÕES, no valor total de R\$: 586.901,00 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e um reais), e;

LOTE 03 - LINHA PESADA (TRATORES E MÁQUINAS), no valor total de R\$: 321.649,00 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e nove reais).

O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta data, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Floresta do Piauí/PI, 13 de março de 2026.

CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Rufino Raimundo Torres, S/N Centro – Floresta do Piauí – PI
Fone: (89) 3463-0068 E-mail: florestadopiaui@gmail e prefeiturafloresta@hotmail.com